



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 10 (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Processo Administrativo nº 25/2023 – Desfazimento de Bens; 3) Pagamentos agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de 18 (dezoito), pedidos de registros, destes, 02 (dois) – Pessoa Física – Responsável Técnico, 07 (sete) – Pessoa Jurídica e 09 (nove) – Pessoa Física, todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **9.980 – CLODOALDO LIMA COSTA; 9.999 – JOSEMBERG VARELA DA SILVA; 9.997 – DANIEL DE MIRANDA MOTTA; 9.998 – FRANCISCO VIEIRA DIAS JÚNIOR; 10.000 – COSTA LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.001 – JOAQUIM DELMIRO DA SILVA JÚNIOR; 10.002 – MARCELO CAVALCANTI BORGES MEDEIROS – ME; 10.003 – KAYO VINÍCIUS SIMÕES BARBOSA; 10.004 – FRANCISCO RIBAMAR COELHO DE ARAÚJO; 10.005 – FRANCISCO DE PAULA VIEIRA FILHO – ME; 10.006 – KROSS MOTOS LTDA; 10.007 – SÉRGIO MURILO VIANA SILVA; 10.008 – CLEITON JOSÉ FERNANDES CHAVES; 10.009 – J M**




CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN


B LOPES – ME; 10.010 – M M SOUZA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS – ME; 10.011 – F DE A MEDEIROS FILHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME; 10.013 – ROBÉRIO DA SILVA RAFAEL e 10.012 – KAMYLLA GRACIELLY DOS SANTOS GOMES. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que refere-se ao **Processo Administrativo nº 25/2023 – Desfazimento de Bens**. Considerando a necessidade de atualizar os bens existentes no patrimônio do regional; considerando o relatório emitido pela Comissão de Levantamento e Inventário de Bens do Core-RN, e, principalmente, considerando o parecer técnico confeccionado pelo setor jurídico acerca da possibilidade da realização do desfazimento de bens, a diretoria-executiva, após análise de todos os documentos que compõem o processo, em deliberação, aprovam e acompanham o parecer jurídico para desfazimento apenas daqueles bens que possuem laudo técnico avaliativo, quais sejam, (02) dois condicionadores de ar de 30.000 (trinta mil) BTUS, 01 (um) condicionador de ar de 18.000 (dezoito mil) BTUS, 01 (um) monitor 17” LCD Phiplips 17057FS – N Série: AF000749141961, além dos móveis que estão explicitamente descaracterizados e inseríveis, são eles: 02 (dois) arquivos 4 (quatro) gavetas L – 480ª – 1330P-515 – Basies – Cinza; 01 (uma) cadeira diretor-giratória com banco regulável e 01 (uma) mesa “L” 1300x1200. Sendo solicitado, nesse momento, à presidente da comissão de inventário, Luanna Maria Conceição de Moraes, que realizasse os procedimentos e formalidades de praxe para a concretização do desfazimento dos bens mencionados em linhas pretéritas. Por fim, em análise o **Terceiro Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 07 (sete) de agosto, às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi




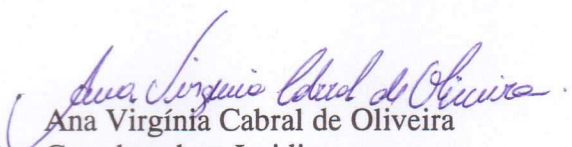
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

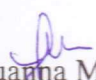
lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 31 (trinta e um) de julho de 2023 (vinte mil e três).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN nº 9.046


Luanna Maria Conceição de Moraes
Coordenadora Contábil
CRC/RN nº 0077690-0

